



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, DE 07 DE OUTUBRO
DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.099, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Mamed, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/10/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de outubro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

LEI Nº 14.464, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Rondonopolitana de Carros Antigos - ARCA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Rondonopolitana de Carros Antigos - ARCA.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior fará jus a todos os benefícios, direitos e vantagens definidos na legislação vigente consoante ao título ora declarado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de outubro de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

DECRETO 12.747, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 11.640,30 (Onze mil e seiscentos e quarenta reais e trinta centavos)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 11.640,30 (Onze mil e seiscentos e quarenta reais e trinta centavos)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.1003 - Equipamentos e Material Permanente - Governo		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente -15	R\$	11.640,30
Total Geral	R\$	11.640,30

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
004 - Secretaria Adjunta de Receita		
04.129.2302.2038 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40 - 1.501.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 85	R\$	11.640,30
Total Geral	R\$	11.640,30

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de maio de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 07/10/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 995/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1555856003	Carolina Alves Leite	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 07 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 03/10/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 10/10/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 17/10/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 07 de outubro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 07/10/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 993/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
146226019	Gerlene de Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 02/10/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 17/10/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 03/12/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 07 de outubro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 07/10/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 996/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
212156012	Marly Ribeiro dos Santos Dias	Docente do Ensino Fundamental	• Prorrogação de licença médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 06/10/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária Acidentário. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 02/12/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 07 de outubro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06-10-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
983/2025	185590	Daiane Teresinha Braz de Freitas	Docente	01 dia – no dia 02/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	990740	Elany Marcelino Goulart	Docente	01 dia – no dia 03/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	1552579	Elizabe da Silva Amaral Souza	Docente	01 dia – no dia 02/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	1555052	Erika Rilary Ferreira	Docente	02 dias – a partir do dia 02/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	227463	Iraci Guimaraes Dabela	Docente	01 dia – no dia 02/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	143936	Joaquim Rodrigues da Silva	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 03/10/2025 – Licença Médica Prorrogação.
983/2025	1475160	Kely Patricia Pereira Lanzarini	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 03/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	182168	Laura Rafaelly Rodrigues Lopes	Docente	14 dias – a partir do dia 02/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	6120732	Linda Layla da Silveira Basilio	Docente	01 dia – no dia 03/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	188050	Luana Garcia Bernardes	Docente	01 dia – no dia 03/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	194921	Marcia Mello de Campos	Docente	01 dia – no dia 03/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	173380	Maria Regiane da Silva Cruz Souza	Docente	01 dia – no dia 03/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	1556280	Neuza Pereira de Souza	Docente	01 dia – no dia 30/09/2025 – Licença Médica.
983/2025	1562436	Priscila Mendes Dos Santos Cruz	Docente	01 dia – no dia 02/10/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

983/2025	1554112	Ranielly Fernandes Brito	Docente	01 dia – no dia 02/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	173096	Roseli Nunes da Silva Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 03/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	1031360	Silvania Ferreira Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 02/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	184675	Sirlene Maria de Jesus	Docente	05 dias – a partir do dia 06/10/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
983/2025	135321	Angela Dabela Lanoa	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 02/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	204064	Elisangela Dos Santos Pontes	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 02/10/2025 – Licença Médica.
983/2025	1784380	Patricia Pereira Montalvao	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 02/10/2025 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
983/2025	183	Simone Lima da Silva Miyashita	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 24/09/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 06 de Outubro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025

Em 03/10/2025 às 17:30 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 71/2025, para atendimento do Objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESTOFADOS, INCLUINDO COMPONENTES PARA PINTURA E ACABAMENTO, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **30/09/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **03/10/2025 às 17:00 horas**.

A empresa abaixo apresentou proposta:

EMPRESA: MULTICASA CONSTRUÇÃO & FERRAGENS- CNPJ: 51.888.160/0001-50

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	15889	439762-2	ABRAÇADEIRA DE 9MM, EM AÇO ZINCADO, PARA LIGAÇÕES DE GÁS.	Unidade	2	R\$1,89	R\$3,78
2	123615	00070228	ENGATE RÁPIDO PARA COMPRESSOR ENGATE RÁPIDO FÊMEA PARA COMPRESSOR 1/4 DE POLEGADA, FABRICADO EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO.	Unidade	1	R\$23,90	R\$23,90
3	14101	197838-1	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR PRETO, USO EXTERIOR/INTERIOR, SECAGEM RÁPIDA, COBERTURA MÍNIMA DE 50 M2 POR DEMÃO.	Unidade	10	R\$117,00	R\$1.170,00
4	128535	0007814	GRAMPEADOR METÁLICO MANUAL, ABERTURA DE 4 A 8 MM, CARGA GRAMPO TIPO 106/4, 106/6 E 106/8. FABRICADO EM ALUMÍNIO / AÇO, COM REGULAGEM DE PRESSÃO. INDICAÇÃO PARA TAPEÇARIA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	1	R\$262,00	R\$262,00
5	128534	334433-9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 106/8, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 2.500 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa 2.500 Unidades	20	R\$27,20	R\$544,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

6	128537	426017-1	MANGUEIRA DE BORRACHA PNEUMÁTICA, MÍNIMO 1.000 PSI, DIÂMETRO INTERNO DE 1/4". MATERIAL FLEXÍVEL.	Metro	5	R\$7,30	R\$36,50
7	128536	230606-9	MOTOCOMPRESSOR DE AR COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE AR DE NO MÍNIMO 8,0 PCM (PÉS CÚBICOS POR MINUTO); COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 2 CV (HP); CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE 20 LITROS; TENSÃO 127V OU BIVOLT; 1 SAÍDA COM ENGATE RÁPIDO DE 1/4"; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; MANÔMETRO PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO; COM RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE; BOTÃO DE REARME (PROTETOR DE SEGURANÇA) E VÁLVULA DE SEGURANÇA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Unidade	1	R\$1.626,00	R\$1.626,00
8	120263	00015434	PISTOLA DE PINTURA PROFISSIONAL AUTOMOTIVA DE ALTA ECONOMIA-DEVILBISS SGK-SAA PISTOLA DE SUÇÃO DE ALTA PRODUÇÃO COM O MELHOR ACABAMENTO PARA UMA AMPLA GAMA DE TINTAGASTILHO SUPER LEVE E PRECIOSAMATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE RESSULTANDO EM MAIOR VIDA ÚTIL E MENOR MANUTENÇÕES PERCIFICAÇÕES TÉCNICAS: VAZÃO DE TINTA:330 MINI/MINICOSUMO DE AR: 11 CFM PRESSÃO DE AR NA ENTRADA DA PISTOLA:45 PSI TAMANHO DO LEQUE DE ATÉ 11" À UMA DISTÂNCIA DE 8".	Unidade	1	R\$379,00	R\$379,00
9	6562	120172-7	SOLVENTE PARA TINTA SINTÉTICA, INCOLOR, EMBALAGEM COM 05 LITROS, INDICADO PARA USO EM DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 46 MM, ALTURA DE 18 MM E ESPESSURA DE 0,23 MM. IMPRESSOS: LOGOTIPO DA PREFEITURA COLORIDO, PALAVRA "PATRIMÔNIO" NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CÓDIGO DE BARRAS.	Lata 5 litros	10	R\$79,40	R\$794,00

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço por item**, procedeu a análise da proposta da empresa;

EMPRESA: MULTICASA CONSTRUÇÃO & FERRAGENS- CNPJ: 51.888.160/0001-50

Valor total da proposta: R\$4.839,18 (quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item e a quantidade válida, de acordo com a lista de compras.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.
Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta dá por encerrada a presente sessão as 17:47 horas.

Rondonópolis, 03 de Outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 71/2025, aberta do dia **30/09/2025 a 03/10/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESTOFADOS, INCLUINDO COMPONENTES PARA PINTURA E ACABAMENTO, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: MULTICASA CONSTRUÇÃO & FERRAGENS- CNPJ: 51.888.160/0001-50

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	15889	439762-2	ABRAÇADEIRA DE 9MM, EM AÇO ZINCADO, PARA LIGAÇÕES DE GÁS.	Unidade	2	R\$1,89	R\$3,78
2	123615	00070228	ENGATE RÁPIDO PARA COMPRESSOR ENGATE RÁPIDO FÊMEA PARA COMPRESSOR 1/4 DE POLEGADA, FABRICADO EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO.	Unidade	1	R\$23,90	R\$23,90
3	14101	197838-1	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, NA COR PRETO, USO EXTERIOR/INTERIOR, SECAGEM RÁPIDA, COBERTURA MÍNIMA DE 50 M2 POR DEMÃO.	Unidade	10	R\$117,00	R\$1.170,00
4	128535	0007814	GRAMPEADOR METÁLICO MANUAL, ABERTURA DE 4 A 8 MM, CARGA GRAMPO TIPO 106/4, 106/6 E 106/8. FABRICADO EM ALUMÍNIO / AÇO, COM REGULAGEM DE PRESSÃO. INDICAÇÃO PARA TAPEÇARIA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	1	R\$262,00	R\$262,00
5	128534	334433-9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 106/8, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 2.500 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Caixa 2.500 Unidades	20	R\$27,20	R\$544,00
6	128537	426017-1	MANGUEIRA DE BORRACHA PNEUMÁTICA, MÍNIMO 1.000 PSI, DIÂMETRO INTERNO DE 1/4". MATERIAL FLEXÍVEL.	Metro	5	R\$7,30	R\$36,50



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

7	128536	230606-9	MOTOCOMPRESSOR DE AR COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE AR DE NO MÍNIMO 8,0 PCM (PÉS CÚBICOS POR MÍNUTO); COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 2 CV (HP); CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE 20 LITROS; TENSÃO 127V OU BIVOLT; 1 SAÍDA COM ENGATE RÁPIDO DE 1/4"; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; MANÔMETRO PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO; COM RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE; BOTÃO DE REARME (PROTETOR DE SEGURANÇA) E VÁLVULA DE SEGURANÇA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Unidade	1	RS1.626,00	RS1.626,00
8	120263	00015434	PISTOLA DE PINTURA PROFISSIONAL AUTOMOTIVA DE ALTA ECONOMIA-DEVILBISS SGK-SAA PISTOLA DE SUCCÃO DE ALTA PRODUÇÃO COM O MELHOR ACABAMENTO PARA UMA AMPLA GAMA DE TINTAGASTILHO SUPER LEVE E PRECIOSAMATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE RESSULTANDO EM MAIOR VIDA ÚTIL E MENOR MANUTENÇÕES PERCIFICAÇÕES TÉCNICAS: VAZÃO DE TINTA:330 MINI/MINICOSUMO DE AR: 11 CFM PRESSÃO DE AR NA ENTRADA DA PISTOLA:45 PSI TAMANHO DO LEQUE DE ATÉ 11" À UMA DISTÂNCIA DE 8".	Unidade	1	RS379,00	RS379,00
9	6562	120172-7	SOLVENTE PARA TINTA SINTÉTICA, INCOLOR, EMBALAGEM COM 05 LITROS, INDICADO PARA USO EM DILUIÇÃO DE TINTAS ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDOS PARA METAIS E COMPLEMENTOS PARA MADEIRA, COM APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 46 MM, ALTURA DE 18 MM E ESPESSURA DE 0,23 MM. IMPRESSOS: LOGOTIPO DA PREFEITURA COLORIDO, PALAVRA "PATRIMÔNIO" NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CÓDIGO DE BARRAS.	Lata 5 litros	10	RS79,40	RS794,00

Valor total da proposta: R\$4.839,18 (quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.
Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 03 de Outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS

Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025

Em 01/10/2025 às 10:27 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 76/2025, para atendimento do Objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM INSTITUCIONAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT."

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **24/09/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **29/09/2025 às 17:00 horas**.

A empresa abaixo apresentou proposta:

**EMPRESA: RONDOLETRAS GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- CNPJ:
49.663.048/0001-79**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128765	291532-4	TOTEM COM ESTRUTURA INTERNA METÁLICA. REVESTIMENTO EM ACM PRETO (BRILHO) COM ESPESSURA DE 4MM. ACRÍLICO BRANCO PARA PASSAGEM DE ILUMINAÇÃO. MEDIDAS: 90 CM DE LARGURA X 150 CM DE ALTURA X 30 CM DE PROFUNDIDADE. ILUMINAÇÃO EM LÂMPADA TUBULAR LED GARANTINDO A UNIFORMIDADE NA ILUMINAÇÃO. ESTRUTURA INTERNA EM TUBOS METÁLICOS, SOLDADOS E PARAFUSADOS COM APLICAÇÃO DE PRIMER ANTICORROSIVO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURAL PARAFUSADA NA FUNDAÇÃO DE CONCRETO (CIMENTO USINADO), INCLUSO ARANHA APROPRIADA. MODELO ARMAÇÃO INDUSTRIAL. ESTRUTURA INTERNA EM METALON. LOGO RECORTADA NO ACM COM FACE EM ACRÍLICO BRANCO TRANSLÚCIDO ILUMINADO POR DENTRO. REBITES E PARAFUSOS EMBUTIDOS APLICADOS NA PARTE LATERAL DE ESTRUTURA, SEM A PRESENÇA DE PARAFUSOS APARENTES NAS FACES PRINCIPAIS DO TOTEM. DETALHE LATERAL EM ADESIVO IMPRESSO EM POLICROMIA. A PARTE CENTRAL NO ACRÍLICO BRANCO TRANSLÚCIDO COM ESPESSURA DE 4MM. ESCRITAS EM ADESIVO PRETO UV. LOGOMARCAS INFERIORES EM ADESIVO BRANCO COM IMPRESSÃO UV RECORTADOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	1	R\$5.500,00	R\$5.500,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço por item**, procedeu a análise da proposta da empresa;

EMPRESA: RONDOLETRAS GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- CNPJ: 49.663.048/0001-79

Valor total da proposta: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item e a quantidade válida, de acordo com a lista de compras.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta dá por encerrada a presente sessão as 10:32 horas.

Rondonópolis, 01 de Outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 76/2025, aberta do dia **24/09/2025 a 29/09/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM INSTITUCIONAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT."

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: RONDOLETRAS GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- CNPJ:
49.663.048/0001-79**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128765	291532-4	TOTEM COM ESTRUTURA INTERNA METÁLICA. REVESTIMENTO EM ACM PRETO (BRILHO) COM ESPESSURA DE 4MM. ACRÍLICO BRANCO PARA PASSAGEM DE ILUMINAÇÃO. MEDIDAS: 90 CM DE LARGURA X 150 CM DE ALTURA X 30 CM DE PROFUNDIDADE. ILUMINAÇÃO EM LÂMPADA TUBULAR LED GARANTINDO A UNIFORMIDADE NA ILUMINAÇÃO. ESTRUTURA INTERNA EM TUBOS METÁLICOS, SOLDADOS E PARAFUSADOS COM APLICAÇÃO DE PRIMER ANTICORROSIVO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURAL PARAFUSADA NA FUNDAÇÃO DE CONCRETO (CIMENTO USINADO), INCLUSO ARANHA APROPRIADA MODELO ARMAÇÃO INDUSTRIAL. ESTRUTURA INTERNA EM METALON. LOGO RECORTADA NO ACM COM FACE EM ACRÍLICO BRANCO TRANSLÚCIDO ILUMINADO POR DENTRO. REBITES E PARAFUSOS EMBUTIDOS APLICADOS NA PARTE LATERAL DE ESTRUTURA. SEM A PRESENÇA DE PARAFUSOS APARENTES NAS FACES PRINCIPAIS DO TOTEM. DETALHE LATERAL EM ADESIVO IMPRESSO EM POLICROMIA. A PARTE CENTRAL NO ACRÍLICO BRANCO TRANSLÚCIDO COM ESPESSURA DE 4MM. ESCRITAS EM ADESIVO PRETO UV. LOGOMARCAS INFERIORES EM ADESIVO BRANCO COM IMPRESSÃO UV RECORTADOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	1	R\$5.500,00	R\$5.500,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Valor total da proposta: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 01 de Outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por meio do Agente de Contratação, realizará a CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de outubro de 2025**, na **Plataforma Eletrônica a BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS, OFICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita na Plataforma Eletrônica constante na página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões. BLLCOMPRAS.COM. ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 07 de outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2025.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** Opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, **Abertura das Propostas: 22/10/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 06 de Outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** Opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, **Abertura das Propostas: 23/10/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 06 de Outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

CI ADENDO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

TINTA ACRÍLICA LINHA PREMIUM.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 24.081,65

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE
ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E ACESSIBILIDADE – UNEMAT, NO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS – MT.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 220.000,00

AQUISIÇÃO DE GLOBO TERRESTRE INTERATIVO LUMINOSO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 48.872,74

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 9.204.950,00

**CONFERÊNCIA NACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA (CNCP) EM ARACAJU-SE;
CARGA HORÁRIA DE 16HR.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 4.600,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 400.000,00

II CURSO DE PARECER JURÍDICO COM AUXÍLIO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 9.985,00

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO E ADEQUAÇÃO DE SARJETÕES, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 2.310.000,00

INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NO EVENTO: XII CONVENÇÃO MATO-GROSSENSE DE CONTABILIDADE EM CUIABÁ-MT. CARGA HORÁRIA DE 16HR.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 2.800,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 44/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2025**, com fulcro no parecer jurídico Nº 217/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **NUTRIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, situada na Avenida Das Agroindustrias, nº 1829, bairro: Dist.Indl.Domiciano Theobaldo Bresolin, Cascavel-PR, CNPJ: 78.575.511/0001-29

OBJETO: CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DO OBJETO DENOMINADO EMBALAGEM DE 07 LITROS PARA MUDAS, EMBALAGENS DE 1,7 LITROS PARA MUDAS E BANDEJAS DE 64 CÉLULAS PARA MUDAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 50.228,55 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 47/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2025**, com fulcro no parecer jurídico N.º 246/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**, situada na Palacio Paiaguas Bloco Seplan, N.º s/n, bairro: CPA, Cuiabá-MT, CNPJ: 15.011.059/0001-52.

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RENOVAÇÃO DO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS ATUALMENTE EM OPERAÇÃO, VISANDO GARANTIR CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DO SISTEMA, MANTER CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÕES VIGENTES (LGPD), IMPLEMENTAR MELHORIAS E CORREÇÕES DE SEGURANÇA E ASSEGURAR SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO PARA INCIDENTES E DEMANDAS OPERACIONAIS.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.869.595,66 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 6 de outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

II ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores, objeto de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), com a disponibilização de pátio e guinchos adequados, bem como suporte nas atividades de leilão dos veículos custodiados e não retirados por seus proprietários nos prazos legais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Rondonópolis – MT, e demais legislações aplicáveis.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Vila Aurora, reuniram-se a Agente de Contratação, a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 39.694/2025, e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nomeada pela Portaria nº 108/2025, responsável pela análise da qualificação técnica, para dar início à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

A empresa interessada que enviou os documentos para credenciamento, de forma eletrônica, via e-mail, foi:

A.F. DE MORAIS LTDA.

A Agente de Contratação resolveu dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à análise dos “Documentos de Habilitação” apresentados pelo licitante supracitado. Após análise, constatou-se que o licitante atendeu a todas as exigências editalícias relacionadas à habilitação jurídica, fiscal e financeira.

Posteriormente, dando continuidade ao processo, a Equipe Técnica procedeu à análise dos documentos relacionados à “Qualificação Técnica”, constatando que o licitante atendeu a todas as exigências editalícias de forma condicional ao item 10.1 do edital devendo a empresa comprovar documentalmente no prazo de 90 (noventa) dias corridos da assinatura do contrato a conclusão da infraestrutura do item citado.

Desta feita, a empresa **A.F. DE MORAIS LTDA.** atendeu a todas as exigências editalícias , motivo pelo qual declaramos a mesma **CREDENCIADA.**

A Agente de Contratação informa que a Ata de Julgamento será publicada no Diário Oficial do Município, iniciando-se, assim, o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Não havendo mais nada a ser registrado, a sessão foi encerrada às 10h20.

Rondonópolis - MT, 07 de outubro de 2025.

Assinaturas:

Augusta Cecília Mattos Girardi
Agente de Contratação

Fábio Lopes Nunes
Membro Técnico

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro da Equipe de Apoio

Daniel Viana Alves
Membro Técnico

Rodrigo Castaldeli
Membro da Equipe de Apoio

Kamila Farias Corrêa de Carvalho
Membro Técnico



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 018, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Publica as deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23, de 9 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando Decreto Conjunto Nº 01/2025/CMAS/SEMPRAS, que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando Regimento da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Rondonópolis-Mt;

Considerando o § 4º do art. 17 da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 LOAS, que diz que: § 4º Os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do art. 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, mediante lei específica.

Considerando o § único do art. 113 da NOB-SUAS 2012, que diz: Parágrafo único. As Conferências de Assistência Social deliberam as diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Assistência Social.

Considerando o caput do art. 118 e seu § 1º da NOB-SUAS 2012, que diz: Art. 118. Para a realização das conferências, os órgãos gestores de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão prever dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os recursos e a infraestrutura necessários. §1º A participação dos delegados governamentais e não governamentais nas conferências estaduais e nacional deve ser assegurada de forma equânime, incluindo o deslocamento, a estadia e a alimentação.

Considerando o Informe CNAS nº 05/2025, que disciplinou a quantidade de delegados, representantes dos municípios, dos Estados e do Distrito Federal para compor a delegação municipal para a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, com 06 conselheiros titulares do CMAS/Rondonópolis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar as deliberações para o município, em anexo 01, da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no período de 10 a 11 de julho com ampla participação dos diversos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

representantes do SUAS, com o tema ***“20 ANOS DE SUAS, Construção, Proteção Social e Resistência.”***

Art. 2º Publicar, em ANEXO 02, a lista dos delegados eleitos, conforme VOTAÇÃO da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

ANEXO 01

DELIBERAÇÕES DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDONÓPOLIS-MT.

Propostas de deliberação para o Município:

EIXO 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: ACESSO INTEGRAL COM EQUIDADE E RESPEITO ÀS DIVERSIDADES

- ✓ Aumentar as equipes para suprir as demandas da região em que morar os usuários
- ✓ Desenvolver ações de educação permanente para a promoção de atendimento humanizado as minorias sociais e população vulnerabilizada-
- ✓ Garantir a permanência das equipes, para que o vínculo que já foi criado com os usuários não se quebre seja preservado;
- ✓ Viabilizar o acesso e participação das profissionais e usuários na construção do plano de educação permanente de assistência social
- ✓ Construir mais centros de convivência para atender a população mais próxima -
- ✓ Implantar o centro de referência da pessoa idosa - CRI com cofinanciamento do estado e união centro-dia
- ✓ Garantir a ação das equipes volantes nas zonas rurais e comunidades tradicionais
- ✓ Que a comunicação dos serviços oferecidos pelo CRAS seja informada em carros de som, meios de comunicação e de saúde
- ✓ Articular com a secretaria de habitação vagas para ampliar a concessão de casas para atender mulheres de violência doméstica.
- ✓ Adequar a infraestrutura dos serviços de assistência social para garantir a acessibilidade do usuário.
- ✓ Implantar academia nos CRAS com acompanhamento de educador físico.
- ✓ Criar um programa de saúde do trabalhador.
- ✓ Capacitar as equipes técnicas com equidade e diversidade.
- ✓ Capacitar as equipes dos serviços com cursos de libras.
- ✓ Executar o projeto de construção da ILPI com cofinanciamento federal e estadual.
- ✓ Fortalecer o Programa Família Acolhedora.
- ✓ Contratar interprete de libras para atuar nos serviços de assistência social

EIXO 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS: INOVAÇÃO, GESTÃO DESCENTRALIZADA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

- ✓ Implementar um sistema de vigilância e compartilhamento de informações que contemplem o histórico do assistido para sua proteção
- ✓ Fortalecer o vínculo dos trabalhadores do suas, por meio do concurso público e valorizá-los com plano de cargo e carreira e melhores salários.
- ✓ Reorganizar um formato das capacitações, trabalhando de forma articulada com todas as equipes de referência.
- ✓ CRAS Luz D`yara: Melhorar estrutura física, local adequado para atividades.
- ✓ CRAS São José: Aumentar a frequência das atividades conduzidas pelo educador físico, cobrir a quadra de esporte, disponibilizar ônibus para atividades culturais e do Serviço de convivência.
- ✓ CRAS Padre Lothar: Aprimorar o acolhimento e o atendimento nos serviços, garantindo comunicação prévia sobre eventos, melhoria da estrutura física, transporte acessível para pessoa idosas e cadeirantes no território.
- ✓ Identificar, capacitar e incluir as categorias: Orientador social, pedagogo e demais classes, equipe de referência.
- ✓ Reorganização do mapeamento dos territórios, identificar as vulnerabilidades e as particularidades da população, para atendimento das demandas reprimidas.
- ✓ Divulgar os serviços que são prestados para a população que necessita de atendimento na unidade de referência.
- ✓ Melhorar infraestrutura com: acessibilidade, rampas de acesso, corrimão e banheiros adaptados em todas as unidades.
- ✓ Melhorar a estrutura dos equipamentos públicos, bem como os instrumentos de trabalho, tais como computadores e mobiliários.

EIXO 3: INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS

- ✓ Realizar divulgação permanente dos serviços ofertados na Secretaria de Promoção e Assistência Social no município de Rondonópolis MT, nos veículos de comunicação disponíveis garantindo acessibilidade.
- ✓ Implantar o atendimento em domicílio para pessoas com deficiência e pessoa idosas
- ✓ Garantir a realização de Concurso Público que contemple todos os cargos conforme o NOB RH/SUAS, garantindo a eficiência no atendimento à população.
- ✓ Implantar uma ouvidoria para a Secretária de Assistência Social, vinculada ao CREAS e ministério Público.
- ✓ Ofertar cursos profissionalizantes inclusivos, com acessibilidade para o público com deficiência intelectual e múltipla voltada para o mercado de trabalho.
- ✓ Adequar a estrutura e equipamentos dos ambientes de trabalho.
- ✓ Implementar protocolo de encaminhamento e acompanhamento com referência e contra referência entre as entidades e a rede socioassistencial de Rondonópolis.
- ✓ Garantir transporte para terceira idade realizar passeios e intercâmbios para outras unidades de CRAS.
- ✓ Desenvolver novas modalidades de benefícios eventuais em pecúnia para situações emergenciais de forma não burocrática.
- ✓ Ofertar cursos de informática, internet e uso de celulares para pessoa idosas
- ✓ Implantar unidades de Centro Dia e ampliar a cobertura de Centro POP e CREAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

- ✓ Buscar Parcerias com os empresários de Rondonópolis, assegurando a inclusão dos usuários do SUAS no mercado de trabalho, após a qualificação profissional.
- ✓ Garantir cursos de alfabetização em todas as unidades de CRAS.
- ✓ Realizar monitoramento, orientação, divulgação e integração de forma efetiva e articulada com a rede socioassistencial, bem como o CMAS.
- ✓ Promover busca ativa para melhorar a participação do pessoa idosaa nos Serviços de Convivência.
- ✓ Implantar equipes volantes nos CRAS.
- ✓ Fortalecer o trabalho intersetorial em Rondonópolis.

EIXO 4: GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE

- ✓ Promover a articulação do Conselho Municipal de Assistência Social com outros conselhos saúde, educação, do pessoa idosa, da criança e adolescente e da mulher visando a integração de esforços, a qualificação das atenções e a garantia de direitos
- ✓ Propor a criação e/ou fortalecer canais de comunicação acessíveis e eficazes entre CRAS e CREAS com a população e a rede de serviços intersetoriais com o objetivo de ampliar o acesso a informação.
- ✓ Divulgar as reuniões do CMAS, agendas e pautas para todos os trabalhadores e usuários
- ✓ Realizar prestação de contas pelo CMAS uma vez por ano para os trabalhadores e usuários do SUAS
- ✓ **Instituir** conselhos locais de assistência social nas unidades para fomentar a participação da população na gestão.
- ✓ Implantar uma ouvidoria municipal.
- ✓ Liberar trabalhadores para as reuniões do CMAS
- ✓ Melhorar a infraestrutura das salas das unidades do SUAS pela gestão municipal
- ✓ Aprimorar a transmissão de informações nos atendimentos sobre os serviços prestados aos usuários nos bairros
- ✓ Implementar a divulgação de informações sobre o funcionamento do SUAS pela equipe técnica e gestão das unidades
- ✓ Garantir o atendimento prioritário em Todos os seguimentos
- ✓ Ter um ponto de fiscalização e atendimento para pessoa idosas no terminal rodoviário, disponibilizando informações sobre o acesso ao direito de gratuidade e meia passagem no transporte público.
- ✓ Divulgar mais amplamente as ações dos trabalhos dos CRAS nas comunidade.
- ✓ Adequação dos espaços físicos para atendimento dos usuários.
- ✓ Garantir a participação dos servidores às reuniões do CMAS.
- ✓ Efetivar a capacitação permanente dos servidores.
- ✓ Fortalecer a comunicação através de palestras, oficinas, redes sociais.
- ✓ Promover canal de troca de experiências entre as políticas públicas.
- ✓ Capacitar profissionais para atendimento inclusivo como: interpretes de LIBRAS, orientadores sociais, entre outros.
- ✓ Reestruturar a composição do benefício eventual cesta básica.
- ✓ Implementar um setor de comunicação para a assistência social.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

- ✓ Desenvolver software de informação intersetorial na rede de assistência social
- ✓ Instituir fóruns intersetoriais com a participação dos conselhos e servidores.
- ✓ Ofertar curso de corte e costura nos CRAS, voltado para mulheres.
- ✓ Construir sala exclusiva para atividades de ginástica.
- ✓ Criar um grupo de abordagem social para indígenas em situação de rua temporária, para atender no bairro Paulista.
- ✓ Promover curso para mulheres indígenas Bororos de acordo com a realidade local
- ✓ Criar um núcleo especializado de promoção e prevenção contra todos os tipos de violência no Território Indígena Tadarimana
- ✓ Realizar periodicamente visitas diretamente aos usuários que frequentam aquele território tornando assim a escuta mais eficaz e humanizada
- ✓ Melhorar o atendimento individualizado pelos técnicos dos CRAS/CREAS com sala adaptadas com divisórias
- ✓ Construir salão multiuso nos CRAS/CREAS que ainda não possuem para atendimento coletivo
- ✓ Cobertura com toldo nos espaços utilizados para grupos com os usuários
- ✓ Construir banheiros, em especial para pessoas com deficiência e pessoa idosa.
- ✓ Melhorar articulação entre a rede: assistência social, saúde e educação
- ✓ Criar canais de comunicação para divulgação da Política Municipal de Assistência Social
- ✓ Incluir no programa de capacitação continuada temática relacionada ao controle social e momentos de reflexões "cuidar de quem cuida"

EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

- ✓ Requerer a cobertura da quadra do CRAS Conjunto São José para que seja realizado as atividades físicas, recreativas com mais acessibilidade e acolhimento.
- ✓ Realização de concurso público para complementar o quadro de servidores da assistência social.
- ✓ Melhorar a estrutura física do CRAS Luz D'Yara para melhor acolhimento aos usuários e desenvolvimento das atividades propostas pela equipe.
- ✓ Incluir na Educação Permanente, capacitação sobre planejamento orçamentário com participação dos trabalhadores do SUAS, gestão e CMAS de forma contínua.
- ✓ Descentralizar os recursos para o CRAS, pois cada unidade tem uma realidade diversificada; quantitativo diferente de usuários. assim, sendo ser administrado por gestores dos CRAS com as devidas prestações de conta.
- ✓ Reorganizar e elaborar calendário de planejamento financeiro, com avaliações contínuas, mensais ou trimestrais e com divulgação clara e transparente.
- ✓ Adequar os termos de parceria com as OSCs de acordo com a capacidade, quantidade e especificidade de atendimento.
- ✓ Garantir manutenção de recursos para ações coletivas e oficinas de acordo com planejamento da equipe de cada CRAS.
- ✓ Estruturar plano de capacitação permanente para servidores e demais parceiros entidades e Organizações da Sociedade Civil.
- ✓ Construir um Centro de Convivência junto ao CRAS Ana Carla, destinado à convivência e ao fortalecimento dos vínculos da pessoa idosa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

- ✓ Implantar cronogramas e fluxogramas que garantam a continuidade dos recursos entre gestões, assegurando a implementação das melhorias nas rotinas dos serviços.
- ✓ Ampliar o cofinanciamento para efetivar equipe específica do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e pessoa idosa conforme a tipificação.
- ✓ Implementar ferramenta para transparência e monitoramento, estabelecendo mecanismos de acompanhamento do uso dos recursos, garantindo que sejam aplicadas de forma eficiente e que atendam as demandas locais de cada território.
- ✓ Investir na ampliação da comunicação dos serviços e dos gastos para a população.
- ✓ Garantir a participação efetiva dos trabalhadores e usuários no planejamento anual dos referentes recursos materiais, humanos e orçamentários.
- ✓ Destinar repasse financeiro para reformas e adequação da estrutura física dos CRAS/CREAS visando condições dignas de trabalho e atendimento ao usuário.
- ✓ Que a gestão possa buscar recursos adicionais para as ações de assistência social e ampliação dos recursos humanos.
- ✓ Melhorar o sistema de comunicação entre trabalhadores e usuários.
- ✓ Incrementar os recursos financeiros na Casa de Apoio às mulheres vítimas de violência.
- ✓ Criar projeto de comunicação visual para divulgação de informações dos serviços do SUAS e do território.
- ✓ Garantir repasse fixo de 2% do recurso da arrecadação municipal para a Assistência Social.
- ✓ Definir repasses para as entidades socioassistenciais, considerando a oferta de serviços.

ANEXO 02

DELEGADOS ELEITOS NA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDONÓPOLIS MT.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULARES	SUPLENTE
1ª Marcia dos Santos Medeiros	1ª Alessandra dos Santos Oliveira Silva
2ª Rosane Novaes Gasrk	2º Wagner Garcia Bolonhese
3ª Taynara Urias Gonçalves Fuques	3º Adney da Silva Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES	SUPLENTE
1ª Adriana Freitas Guimarães Ramalho - Entidade	1ª Paulo Otávio de Moura Simioni
2ª Bruno Araújo Botelho - Trabalhador do SUAS	2º André Luiz Gusmão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

3ª Adriana Uleiro Kavop - Usuários	3º João Valverde
------------------------------------	------------------

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de outubro de 2025.

Paulo Otávio de Moura Simioni
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 087 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da servidora **FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**, como responsável pelo controle e execução do CONTRATO nº 479/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**, Matrícula nº 134929012 , como fiscal responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATA DA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI	479/2025	Locação do Imóvel, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 167, Quadra nº 69, Lote nº 07, Bairro Vila Aurora 1ª Parte, sob a Matrícula nº 26280 de 11/11/1986 e Laudo de Avaliação para Locação nº 26/2025, sendo Área Construída de 202,00 M², destinado para instalação/funcionamento do Departamento de Vigilância Socioassistencial, junto a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no Município de Rondonópolis/MT.	19/09/2025 A 19/09/2026

Art. 2º- Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.

Rondonópolis, 06 de outubro de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 10/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH– Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH
RIVADAVIO NUNES DE OLIVEIRA	042XXXXX151

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	507.900.130,11	472.326.485,32	327.131.191,67	69,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	154.010.926,99	119.290.532,06	96.825.046,45	81,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	49.298.921,90	49.289.040,10	37.921.884,38	76,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	244.878.353,97	244.034.985,91	146.972.027,54	60,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	59.711.927,25	59.711.927,25	45.412.233,30	76,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	631.629.037,72	631.629.037,72	393.174.397,68	62,25
Cota-Parte FPM	144.926.022,16	144.926.022,16	88.752.132,41	61,24
Cota-Parte ITR	5.740.308,59	5.740.308,59	616.116,91	10,73
Cota-Parte IPVA	79.546.262,30	79.546.262,30	64.100.339,09	80,58
Cota-Parte ICMS	399.222.465,27	399.222.465,27	235.639.641,25	59,02
Cota-Parte IPI-Exportação	2.193.979,40	2.193.979,40	1.275.549,78	58,14
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	2.790.618,24	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.139.529.167,83	1.103.955.523,04	720.305.589,35	65,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	55.265.650,62	57.523.650,64	30.298.410,23	52,67	29.630.615,60	51,51	29.567.256,74	51,40	0,00
Despesas Correntes	53.663.626,62	56.351.826,64	30.271.410,23	53,72	29.630.615,60	52,58	29.567.256,74	52,47	0,00
Despesas de Capital	1.601.824,00	1.171.824,00	27.000,00	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	151.618.757,33	151.603.938,13	102.236.522,95	67,44	72.714.573,05	47,96	70.802.204,36	46,70	0,00
Despesas Correntes	146.067.068,00	141.554.144,64	99.973.487,69	70,63	72.707.535,55	51,36	70.795.166,86	50,01	0,00
Despesas de Capital	5.551.689,33	10.049.793,49	2.263.035,26	22,52	7.037,50	0,07	7.037,50	0,07	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.151.000,00	3.100.000,02	1.098.201,65	35,43	1.045.531,40	33,73	1.036.531,40	33,44	0,00
Despesas Correntes	3.101.000,00	3.100.000,01	1.098.201,65	35,43	1.045.531,40	33,73	1.036.531,40	33,44	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.396.000,00	5.295.000,01	3.103.013,20	58,60	3.085.987,60	58,28	3.080.925,81	58,19	0,00
Despesas Correntes	4.345.000,00	5.244.000,01	3.103.013,20	59,17	3.085.987,60	58,85	3.080.925,81	58,75	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	19.667.000,00	14.104.322,18	6.855.567,43	48,61	6.291.997,52	44,61	6.184.024,77	43,84	0,00
Despesas Correntes	19.417.000,00	13.904.322,18	6.855.567,43	49,31	6.291.997,52	45,25	6.184.024,77	44,48	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	73.157.000,00	71.178.800,59	41.004.151,22	57,61	39.896.197,76	56,05	39.705.079,04	55,78	0,00
Despesas Correntes	72.956.000,00	70.978.800,58	40.971.486,83	57,72	39.883.533,37	56,16	39.679.134,65	55,90	0,00
Despesas de Capital	201.000,00	200.000,01	32.664,39	16,33	32.664,39	16,33	25.944,39	12,97	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	307.256.407,95	302.805.711,57	184.595.866,68	60,96	152.664.902,93	50,42	150.376.022,12	49,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	184.595.866,68	152.664.902,93	150.376.022,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	184.595.866,68	152.664.902,93	150.376.022,12

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	108.045.838,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 0.00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	44.619.064,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,19

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
		Empenhadas (i)			
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

Empenhos de 2025 (regra nova).	0,00	152.664.902,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024 (regra nova).	143.699.661,47	265.248.886,17	0,00	0,00	0,00	0,00	16.746.833,09	20.825.791,28	4.078.958,19	4.078.958,19
Empenhos de 2023 (regra nova).	135.667.226,26	265.535.270,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores (regra nova).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo Inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo Inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo Inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	207.659.065,26	209.534.453,26	145.183.813,01	69,29
Proveniente da União	151.003.975,74	152.879.363,74	104.048.139,31	68,06
Proveniente dos Estados	56.525.089,52	56.525.089,52	41.059.411,15	72,64
Proveniente de outros Municípios	130.000,00	130.000,00	76.262,55	58,66
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	207.659.065,26	209.534.453,26	145.183.813,01	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	44.251.529,29	60.200.963,05	35.247.695,38	58,55	31.151.714,00	51,75	30.953.474,88	51,42	0,00
Despesas Correntes	44.247.529,29	58.178.305,77	33.845.895,94	58,18	30.548.138,44	52,51	30.349.898,42	52,17	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

Despesas de Capital	4.000,00	2.022.657,28	1.401.799,44	69,30	603.576,46	29,84	603.576,46	29,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	136.970.998,90	152.872.895,91	126.999.718,90	83,08	89.962.998,78	58,85	84.836.428,82	55,49	0,00
Despesas Correntes	136.966.998,90	145.862.728,25	126.999.718,90	87,06	89.962.998,78	61,67	84.836.428,82	58,15	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	6.990.167,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.089.931,60	6.921.519,32	5.328.978,20	76,99	5.029.526,16	72,67	5.029.526,16	72,67	0,00
Despesas Correntes	2.088.931,60	6.920.519,32	5.328.978,20	77,00	5.029.526,16	72,68	5.029.526,16	72,68	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	160.642,00	160.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	159.642,00	159.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.507.013,10	8.657.772,20	5.816.312,46	67,18	5.650.966,45	65,27	5.814.573,94	64,85	0,00
Despesas Correntes	6.493.013,10	8.539.772,20	5.816.312,46	68,11	5.650.966,45	66,17	5.814.573,94	65,75	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	16.271.023,41	17.801.925,87	7.996.590,18	44,92	7.996.590,18	44,92	7.991.324,73	44,89	0,00
Despesas Correntes	16.271.023,41	17.801.925,87	7.996.590,18	44,92	7.996.590,18	44,92	7.991.324,73	44,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	266.251.138,30	246.615.718,35	181.389.265,12	73,55	139.791.766,47	56,68	134.425.328,53	54,51	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	99.517.179,91	117.724.613,69	65.546.105,61	55,68	60.782.330,50	51,63	60.520.731,62	51,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	288.589.756,23	304.476.834,04	229.236.241,85	75,29	162.677.571,83	53,43	155.638.633,18	51,12	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.240.931,60	10.021.519,34	6.427.179,85	64,13	6.075.057,56	60,62	6.096.057,56	60,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.556.642,00	5.455.642,01	3.103.013,20	56,88	3.085.987,60	56,57	3.080.025,81	56,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	26.174.013,10	22.762.094,38	12.671.679,69	55,67	11.942.963,97	52,47	11.796.598,71	51,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	89.428.023,41	88.960.726,46	49.000.711,40	55,07	47.892.757,94	53,82	47.696.403,77	53,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	513.506.546,25	549.421.429,92	365.985.131,60	66,61	292.456.669,40	53,23	284.801.356,65	51,84	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

NOTA:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

RONDONÓPOLIS - MT, 8 de outubro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 123, 06 DE OUTUBRO 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 36/2025, firmado com a empresa **SSG SOLUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora **GABRIELLA BELARMINO SENA**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 1557915 para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a Ata n. 36/2025, celebrado entre a empresa **SSG SOLUÇÕES LTDA, sob CNPJ nº 469.731.26/0001-43** , cujo objeto é Contratação PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º – Designar a servidora **LARA HELENA SILVA MORAIS**, servidora pública lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 1557982, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/09/2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 81 /SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 06 OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o Contrato 491/2025, firmado com a Empresa, Ana Carolina de Paiva Pavão, e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, **Thiago Lissoni Nani Meirelles**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula 612082901, para exercer a Função de Fiscal do Contrato, 491/2025, a fim de acompanhar e fiscalizar o Contrato 491/2025, celebrado entre a Empresa, **Ana Carolina de Paiva Pavão**, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA E FELINA, SECA E ÚMIDA, DE DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES E CATEGORIAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ANIMAIS ACOLHIDOS E ASSISTIDOS PELO CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS (CIBEAR), Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, Valdir José da Silva, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula 120626001, para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 82 /SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 06 OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o Termo de Fomento 863/2024, firmado com a Associação Protetora dos Animais de Rondonópolis-APAR, e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, **Leonardo Teixeira França**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula 1561819, para exercer a Função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o Termo de Fomento, 863/2024, celebrado entre a Associação protetora dos Animais de Rondonópolis-APAR, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, TERMO DE FOMENTO DE REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO, QUE SERÁ DESTINADO A ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE ABRIGA APROXIMADAMENTE 330 (TREZENTOS E TRINTA) ANIMAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO COLABORAR PARA A DIMINUIÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ZOONOSES NA POPULAÇÃO HUMANA DE RONDONÓPOLIS E DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS ENTRE OS ANIMAIS, Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Jorge da Paixão R. Neto**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula 6121377, para exercer a função de Fiscal Substituto do Termo de Fomento supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo de Fomento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 83 /SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 06 OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor, para exercer a função de fiscal de Contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar o Termo de Fomento 860/2024, firmado com o Cantinho de Proteção Animal de Rondonópolis-CPAR, e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, **Leonardo Teixeira França**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula 1561819, para exercer a Função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o Termo de Fomento, 860/2024, celebrado entre o Cantinho de Proteção Animal de Rondonópolis-CPAR, e o Município de Rondonópolis, cujo o objeto é, TERMO DE FOMENTO DE REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO, QUE SERÁ DESTINADO A ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE ABRIGA APROXIMADAMENTE 260 (DUZENTOS E SESSENTA) ANIMAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO COLABORAR PARA A DIMINUIÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ZOONOSSES NA POPULAÇÃO HUMANA DE RONDONÓPOLIS E DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS ENTRE OS ANIMAIS, Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária no Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Designar o servidor, **Jorge da Paixão R. Neto**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula 6121377, para exercer a função de Fiscal Substituto do Termo de Fomento supracitado, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo de Fomento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO NÚCLEO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL Nº 04/2025**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo do pedido de licença relacionado abaixo, em razão de inviabilidade e continuidade das atividades, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 003/2017 de 08 de fevereiro de 2017 e artigo 16º da Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE	CNPJ/CPF	ATO ADMINISTRATIVO
6.878/2025	V.S. DE SOUZA & CIA –POBORE SPA POUSADA	PSICULTURA CONVENCIONAL EM TANQUES ESCAVADOS.	17.767.292/0001-95	PT Nº 237/SEMMAAP/SLAF/NLIA2025
8.666/2025	RODRIGO ALMEIDA SILVA DA	SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	45.463.549/0001-50	PT Nº 244/SEMMAAP/SLAF/NLIA2025
8.667/2025	PAULO RAMOS LIMA	SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	37.604.080/0001-02	PT Nº 243/SEMMAAP/SLAF/NLIA2025
8.209/2025	ROMARIO CIRQUEIRA SANTOS DOS	SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	44.284.767/0001-65	PT Nº 242/SEMMAAP/SLAF/NLIA2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

10.056/2025	MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS	CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE USO RESTRITO- CÔRREGO PISCINA	03.347.101/0001-21	PT Nº 253/SEMMAAP/SLAF/NLIA2025
47.769/2025	MARCELO FROEDER-EPP	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS INORGANICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	17.328.762/0001-14	PT Nº 254/SEMMAAP/SLAF/NLIA2025

Rondonópolis-MT, 03 de OUTUBRO de 2025.

WILLIAM LIMA CRISOSTOMO

Superintendente de Licenciamento Ambiental e Fiscalização
Portaria 37.003/2025

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE COMPRA DIRETA 377/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE TELA MANGUEIRÃO GALVANIZADA DE 16 X 1,80 PARA USO NA RECOMPOSIÇÃO DO VÃOS DANIFICADOS DA CERCA DE PROTEÇÃO DO ECO PONTO DA VILA PAULISTA MINISTRADO PELO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 10/10/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 07 de outubro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE COMPRA DIRETA 378/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A-4 210 X 297MM, BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODO O ADMINISTRATIVO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 10/10/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 07 de outubro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SERV SAÚDE

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT –
SERV SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 05/2025
Nº PROC. ADM. 107/2025**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, por meio por meio da sua Diretora Executiva Senhora GEANE LINA TELES, sediado(a) Avenida João Ponce de Arruda, 2532, bairro Loteamento Cellos II, na cidade de Rondonópolis/MT, CEP 78720-103, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, nos termos das legislações federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 11.685, de 18 de setembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PUBLICAÇÃO PNCP: 30/09/2025
INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/10/2025 07:00
FIM REC. PROPOSTA: 15/10/2025 09:30
INÍCIO DISPUTA: 15/10/2025 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME/EPP: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 44.474,05

OBJETO DO PROCESSO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa, descartáveis e gêneros alimentícios, em entregas parceladas, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência, para atendimento do SERV SAÚDE.

Para demais informações contato via e-mail: servsaudelicitacao@gmail.com, telefone: 6621017879 ou acesso pelo link:

https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DULBmIOgaPXndk3aBCHyvHxALUuvGly_bqMrbiuNcx_En800jjTfL8mifYhi0c3LdC3TIJTQm5UF8quX9gU%2FjQ6QnuzM9IVUHe4yN_sbQjGc%3D

**OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
PREGOEIRA**
Portaria nº 840 – SERV SAÚDE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.048, 07 DE OUTUBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 440 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 035/2025/GVKM/CMT, expedido pela vereadora *Kalynka Barbara Meireles de Almeida Lissoni Nani*, datado em 29 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. LAURA VICUNA DURAES DA SILVA, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, lotada no gabinete da Vereadora *Kalynka Barbara Meireles de Almeida Lissoni Nani*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de outubro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas